

PORTARIA Nº 033/2024 _____.

**Determina a suspensão de férias da servidora
Tatiane Pirschner Zouain Grobério _____ :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 3921/2024,

RESOLVE suspender temporariamente as férias da servidora **Tatiane Pirschner Zouain Grobério – Matrícula 009260**, relativa ao período de 15/07/2024 a 19/07/2024, devendo ser gozadas no novo período compreendido entre 22/07/2024 à 26/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 01 de março de 2024.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 01 de março de 2024.



Secretário Municipal de Governo.